

## TERMODEREFERÊNCIA

(InexigibilidadelicitatóriacombasenaLei14.133/2021)

### 1. OBJETODA CONTRATAÇÃO

Aquisição de kits de Arma não letal

### 2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de armas de baixa letalidade é justificável como uma medida de proteção dos agentes de segurança e do público em geral, promovendo a defesa dos direitos humanos e a proteção da vida em situações de conflito.

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

As especificações e quantitativos dos itens a serem contratados são os discriminados, conforme especificações técnicas descritas no anexo Termo de Referência\_05\_24 documento vinculado ao convenio Nº 919021/2021 com o Ministério da Justiça:

| Item | Ref.                       | Descrição resumida do produto                                    |
|------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 01   | KIT SPARK OPERACIONAL Z2.0 | DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 - KIT OPERACIONAL |
| 02   | DZ2.0 SLIM                 | DATA KIT SLIM SPARK Z2.0                                         |

### 4. RECEBIMENTO, PRAZO, CRONOGRAMA E FORMA DE ENTREGA

A partir da assinatura/recebimento do Contrato, a contratada comprometer-se-á a realizar a entrega dos itens constantes da mesma.

A entrega somente será considerada cumprida após o devido aceite por parte do(s) fiscal(s) do contrato.

A entrega dos itens, objeto deste Edital, à Prefeitura Municipal de Cruzeiro deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da assinatura/recebimento do Contrato/ Autorização de Fornecimento, por conta e risco do fornecedor e com todos os impostos inclusos. No mesmo sentido, a entrega dos aparelhos será feita no setor de Almoxarifado. O horário de entrega será das 08:00 as 16:00 em dias úteis.

### 5. QUALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS

A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

### 6. ESPECIFICAÇÕES

6.1 Os equipamentos deverão ter garantia integral, contra qualquer defeito de fabricação que os produtos venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc.

6.2 Os itens deverão ser entregues devidamente acompanhados do manual de garantia e assistência técnica.

6.3. O início da contagem do período de garantia dar-se-á após o recebimento definitivo do objeto.

6.4. A garantia consistirá, além dos defeitos de fábrica, que poderão acometer os equipamentos, na reposição, quando da ocorrência de danos provocados pelo transporte, prazo de validade em desacordo e/ou composição divergente do solicitado.

6.5. Comprovada a impossibilidade ou impropriedade da utilização do objeto, este deverá ser substituído em 10 (Dez) dias úteis, sem qualquer ônus para a Contratante.

6.6.A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no lote respectivo deverá apresentar catálogo/ficha técnica do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do pregoeiro e de sua equipe, informando também marca, modelo, sob pena de desclassificação. Os itens com Avaliação de Conformidade compulsória com o INMETRO serão analisados conforme a legislação em vigor.

6.7 Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da contratada, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste termo de referência.

6.8 Quantitativo:

| Ite<br>m | Descrição                                                        | Quantidade |
|----------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 01       | DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 - KIT OPERACIONAL | 7          |
| 02       | DATAKITSLIMSPARKZ2.0                                             | 1          |

## 7. PREÇO

No preço ofertado deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto no local estabelecido.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a contratação é de R\$ 39.541,60 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

## 9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas pelo servidor FELIPE GONÇALVES – Matrícula nº 19057, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o objeto a ser contratado estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Cruzeiro para o exercício de 2025, conforme a Ficha: 717- 4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente. Fonte de recuso: 05- transferência e convênios federais. Aplicação sugerida: 100.0131- modernização da guarda municipal de cruzeiro l- convênio federal 919021/2021

Cruzeiro, 23 de abril de 2025.

---

Felipe Gonçalves  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

---

José Antônio de Paiva Gonçalves  
Secretário Municipal de Segurança